



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA – UNILAB**

INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS – IHL

BACHARELADO EM HUMANIDADES – BHU

TAINÁ SALGADO COELHO

**COMBATENDO O *CYBERBULLYING* – PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE
UMA CARTILHA QUE COLABORE PARA UMA MAIOR QUALIDADE DE VIDA DE
CRIANÇAS, JOVENS, PAIS E GESTORES ESCOLARES NO MEIO SÓCIO-
VIRTUAL.**

REDEÇÃO – CE

2018

COMBATENDO O *CYBERBULLYING* – PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE
UMA CARTILHA QUE COLABORE PARA UMA MAIOR QUALIDADE DE VIDA DE
CRIANÇAS, JOVENS, PAIS E GESTORES ESCOLARES NO MEIO SÓCIO-
VIRTUAL.

Projeto de pesquisa apresentado à banca examinadora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, como requisito para a obtenção de título de bacharel em humanidades.

Orientadora:

Prof^a. Dr^a. Rebeca de Alcântara e Silva Meijer.

RESUMO

O *cyberbullying* é uma modalidade de violência virtual, onde, apesar de ser etimologicamente semelhante ao *bullying*, os dois fenômenos se diferem quanto aos fatores tempo-espço e anonimato. Este projeto almeja a construção de uma cartilha, que possibilite reconhecimento, auxílio e divulgação acerca do tema para que, de modo simples, possa orientar crianças, jovens, pais e gestores escolares no combate ao *cyberbullying*, educativa, com orientações significativas, torna-se uma ferramenta a mais na luta em busca de melhor convivência entre indivíduos que compartilham, além de seus respectivos espaços sociais, o *cyberespaço*. A pesquisa faz referência a alguns autores importantes, tais como: Maria José Carvalho de Souza Domingues, estudiosa da área educacional, Guilherme Welter Wendt, pesquisador do fenômeno *Cyberbullying*, assim como Alan Vitório Souza e Adelsio Marcos de Lima, que investigaram a temática, dentro do ambiente escolar. O projeto dedica-se a informar, debater e colaborar para o conhecimento de diferentes formas de *cyberbullying*, as quais são: assédio, exposição íntima, difamação, exclusão, ameaça cibernética, *flaming* (flamejante) – modalidade de *cyberbullying* responsável pelas discussões amplamente agressivas e hostis – e a “*revenge porn*” que, em tradução livre para o português, significa: pornografia de vingança. É de total interesse deste projeto, que tal cartilha venha prestar além de conhecimento, um conjunto de dicas para auxiliar as vítimas de tais agressões, não apenas *online* como também *off-line*.

Palavras-chave: Cartilha, *Cyberbullying*, *Bullying*, *Cyberbullying* no âmbito escolar, Violência nas redes sociais.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	05
2 JUSTIFICATIVA	07
3 PROBLEMATIZAÇÃO	10
4 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	15
4.1 <i>Bullying</i>	15
4.2 <i>Cyberbullying</i>	16
5 ASPECTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS	19
6 MÉTODOS	20
7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	21

1 APRESENTAÇÃO

Conhecido como a modalidade de violência padrão no contexto escolar, encontramos o *bullying*, “palavra de origem estrangeira e sem tradução específica para a língua portuguesa, refere-se a um processo que pode ser circunscrito dentro do rol de comportamentos entendidos como agressivos ou violentos”. (HONG & ESPELAGE, 2012).

Condutas desrespeitosas como intimidação, humilhação, assédio, perseguição ou opressão, que ocorrem quando um indivíduo busca intimidar ou excluir socialmente o outro ou um grupo, são exemplos dessa violência. Tais gestos denigrem o bem-estar físico e mental dos mesmos.

Com o avanço da tecnologia e o desenvolvimento de meios de comunicação virtual a prática que está “inicialmente restrita aos muros escolares, a violência entre alunos passou a se manifestar também de forma online, por meio de redes sociais, estabelecendo a palavra *cyberbullying*”. (DOMINGUES et. al 2016).

Entretanto não é apenas isso, o *cyberbullying* se difere do *bullying* tradicional, em alguns aspectos como, por exemplo, espaço, tempo e anonimato, possuindo caráter atemporal, podendo ser executado a qualquer momento e em qualquer lugar, por meio de um *smartphone*, sem repressão, por meio de *blogs* ou redes sociais, com o uso de perfis *fakes*, em que se pode facilmente ocultar a identidade do agressor.

O *cyberbullying* é tratado na literatura como um fenômeno mundial, pois atinge as esferas sociais, repercutindo na família, no trabalho, no lazer e na educação do indivíduo alvo de tal violência.

No que diz respeito a saúde, existem vários problemas relatados por psicólogos e médicos, em artigos e livros e, assim como o *bullying*, considerado atualmente pela Organização Mundial de Saúde (OMS), um problema de saúde pública, pois vítimas de tais agressões e crimes, desenvolvem doenças como depressão, ansiedade, distúrbios alimentares e, em alguns casos, são levadas ao suicídio.

Cabe à geração jovem contemporânea modificar tal comportamento, pois são eles a base e o público central, com maior alcance informativo e possibilidades de escolha e ajuda, é ela que obtém o maior número de acesso a internet, como também de utilização de aparelhos que suportam aplicativos *online*.

Este projeto objetiva criar e publicar uma cartilha, que ofereça acesso à sociedade informações que elucidem as dúvidas frequentes acerca do problema exposto. Através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esportes, incluindo esportes *onlines* (*e-sports*), cultura e lazer, montando estratégias conjuntas de enfrentamento para com as ações de *cyberbullying*.

Os sujeitos alvos deste trabalho são todos os indivíduos que fazem parte do grupo escolar, especialmente aqueles que possuem acesso irrestrito a rede mundial de computadores, usuários assíduos de redes sociais e jogos *online*.

A cartilha vem como uma proposta de incentivo à vida e à qualidade do convívio sócio educacional, contendo dicas e alertas de segurança, técnicas de prevenção no que diz respeito às categorias de assédio e perseguição online contando, também, com uma orientação eficaz sobre como ajudar as vítimas de crimes virtuais, objetivando um reconhecimento maior acerca do tema, especificamente como informativo em escolas. Vem exatamente como uma forma de melhorar o acesso a informação sobre o tema que ainda é escasso podendo ser usada também como medida de auxílio às intervenções que já são feitas nas campanhas escolares.

2 JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral, que a *Internet* trouxe a todos, benefícios e melhorias, no que diz respeito à informação, conhecimento e comunicação. Profissões foram geradas nas áreas técnicas e de publicidade, iniciou-se uma nova forma de mercado, foi criado até mesmo uma nova moeda (*Bitcoins*). Porém, em contrapartida o acesso à *internet* possui um lado negativo. Registros da Organização não governamental (ONG) *Safernet* informam que somente no ano de 2017 a mesma recebeu e processou 58.287 denúncias anônimas envolvendo cerca de 30.808 páginas de (URLs) distintas (das quais 3.772 foram removidas) escritas em 09 idiomas e hospedadas em 7.267 *hosts* diferentes, conectados à *internet* através de 5.698 números de *Internet Protocol* (IP's) distintos, atribuídos a 64 países em 05 continentes.

A ONG *Safernet* possui um papel central no que diz respeito a crimes online, ela é o principal canal de denúncias de tais crimes, o grupo *foi criado* com o intuito prestar auxílio as vítimas, com atendimentos psicológicos (via *e-mail* ou via *chat*) que, segundo dados fornecidos no site da própria ONG, foram dispostos cerca de 2.166 atendimentos via e-mail e 549 atendimentos via chat no ano de 2017 em todo Brasil e no estado do Ceará, forma prestados 128 atendimentos, totalizando 105 por e-mail e 23 via chat. A mesma organização foi desenvolvida partir da necessidade de um canal seguro que prestasse serviço à população como também chamar atenção para o *cyberbullying*:

Somos um canal gratuito que oferece orientação de forma pontual e informativa para esclarecer dúvidas, ensinar formas seguras de uso da *Internet* e também orientar crianças e adolescentes e/ou seus próximos que vivenciaram situações de violência on-line como humilhações, intimidações, chantagem, tentativa de violência sexual ou exposição forçada em fotos ou filmes sensuais. (SAFERNET. 2007)

Outro exemplo do mau uso da *internet* é a ação de *hackers* que invadem sistemas empresariais, bancários, clínicos e até mesmo governamentais, esta ação, torna real o alerta de que é necessária uma maior atenção, no combate não apenas aos *cybercrimes* como também aos *cyberbullyings*.

A *internet*, os *tablets*, os smartphones e as mídias sociais têm transformado de maneira rápida e profunda a forma como jovens se socializam e relacionam-se com o mundo à sua volta. Ao mesmo tempo, têm o potencial de gerar oportunidades para seu desenvolvimento, bem como riscos que merecem ser mitigados. (CGI, 2014, p.23)

Ter o *cyberbullying* como objeto de pesquisa justifica-se na grande importância que o tema tem na sociedade. Na forma como o mesmo se desenvolveu nos últimos anos, e em como ele prejudica a salubridade e o convívio social entre crianças, jovens e adultos ao redor do mundo. Tal fenômeno infelizmente é um elemento chave no cotidiano de usuários de redes sociais. Ele se torna presente de várias formas, seja por conta de diferenças físicas, financeiras, intelectuais, ideológicas, como também por discordâncias banais, como um time de futebol ou um gosto musical por exemplo. Tais diferenças acabam tomando para si, um viés moral, no qual impera a falta de tolerância e respeito pela diferença.

A disseminação do *cyberbullying* e a forma que ele se difere do *bullying* tradicional, torna quase impossível de a vítima se defender, isso ocorre, pois, o agressor pode praticar o ato em qualquer lugar e a qualquer momento, basta que ele tenha um aparelho celular em mãos, acesso à *internet* e rede social ativa. Tal prática se torna atrativa pelo anonimato “diante da possibilidade de serem anônimas, achando que nunca serão surpreendidas [...] e experimentam uma dificuldade maior em conter seus impulsos online do que em situações sociais no espaço real”. (PALFREY E GASSER, 2011)

O *cyberbullying* não é uma experiência face a face, ocorrendo sempre por meio da mediação de algum recurso tecnológico. Assim, possibilita ao agressor ficar anônimo, diferentemente da maior parte dos casos típicos de *bullying* (agressões físicas, insultos verbais, chantagem). Convém salientar que em casos de *bullying*, os agressores também podem ficar anônimos utilizando, principalmente, formas indiretas de agressividade, como fofocas, espalhar rumores, denegrir¹ a imagem de pessoas, dentre outros. Entretanto percebe-se que na maioria das vezes, os mesmos são identificados e têm seus comportamentos reforçados pelo grupo de pares. (WENDT, CAMPOS, e LISBOA, 2010, p. 43).

Também, a criação da cartilha se justifica na necessidade de um material de estudo e informação, com linguagem acessível e exemplos simples sobre como prevenir e sanar o a violência virtual.

Outro fator que colabora com o estudo para a construção da cartilha, são os inúmeros casos de ocorrência no Brasil, denunciados em delegacias ou pela *internet* através das próprias redes sociais, casos de: racismo, homofobia, misoginia,

¹ Segundo o dicionário impresso Aurélio: Denegrir: V.t.d. **1.** Tornar negro, escuro, enegrecer, escurecer. **2.** Fig. Macular, manchar. **3.** Fig. Desacreditar, desabonar, infamar. **4.** Tornar-se negro, escuro, enegrecer-se, escurecer-se. Tal palavra é dita racista, pois a mesma envolve o significado enegrecer como sendo pejorativo, maldoso e inferior.

exclusão, assédio, difamação, *cyberperseguição* e ameaças cibernéticas que são consideradas subcategorias do *cyberbullying*, são constantemente expostas pelos usuários de tais redes.

O que motiva a construção da cartilha é saber que futuramente ela pode não somente auxiliar crianças e jovens no combate a tal agressão e hostilização do campo virtual, como a também irá informar a todos os que a ler, que a prática, além de imoral, é ilegal e insalubre.

3 PROBLEMATIZAÇÃO

Apesar de estudos direcionados a temática, é atualmente um assunto muito discutido academicamente em rodas de conversa e debates, muitas vezes é incluso em temáticas semelhantes, na área de sociologia e tecnologia. No que diz respeito a livros e artigos, no Brasil, a literatura se encontra ainda em fase inicial, mas vem adquirindo uma maior dimensão com o aumento da utilização de dispositivos eletrônicos como computadores, *smartphones* e *tablets*.

Os inúmeros casos de ocorrência no Brasil, denunciados em delegacias ou pela *internet* através de redes sociais, casos como: racismo, homofobia, misoginia, exclusão, assédio, falsa identidade, difamação, *cyberperseguição* e ameaças cibernéticas são considerados subcategorias do *cyberbullying* e são constantemente expostas pelos usuários de tais redes.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 assegura ao povo que: “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (BRASIL, Constituição, 1988). Em termos gerais é proibido divulgar material íntimo e pessoal sem autorização da pessoa em si. Em 2012 foi sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff a lei 12.737 conhecida popularmente por Lei Carolina Dieckmann, que dispôs alterações no código penal brasileiro e estabelece como crime a invasão de dispositivos informáticos alheios, na intenção de coleta de material íntimo ou pessoal para promover extorsão e injúrias ao próximo.

Os delitos previstos na Lei Carolina Dieckmann são:

- 1) Art. 154-A - Invasão de dispositivo informático alheio, conectado ou não à rede de computadores, mediante violação indevida de mecanismo de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo ou instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita. Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.
- 2) Art. 266 - Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública - Pena - detenção, de um a três anos, e multa.
- 3) Art. 298 - Falsificação de documento particular/cartão - Pena - reclusão, de um a cinco anos e multa.
- 4) Art. 154-B (BRASIL. Lei, 12.737 de 30 de dezembro de 2012)

Nos dias de hoje existe um debate intenso no campo social e acadêmico sobre o papel da mídia a respeito do tema. A plataforma de *streaming Netflix* recentemente produziu o seriado “*Os 13 porquês*”, baseado no livro de mesmo nome do autor norte americano Jay Asher, que conta atualmente com 26 episódios divididos em 2 temporadas e teve sua primeira exibição no dia 31 de março de 2017. A trama retrata a história uma adolescente, estudante de ensino médio, que teve sua vida e intimidade exposta em rede social, mostra em detalhes a reação de colegas, pais e professores sobre o fato, os participantes diretos, e os expectadores, expõe exatamente o quão prejudicial pode ser o *cyberbullying*, em especial três tipificações: assédio, exposição íntima e ameaça cibernética, três ramificações que são bastante comuns no espaço virtual. Na etapa final da temporada, a personagem principal é, devido as dificuldades (julgamentos e críticas sociais) enfrentadas, levada ao suicídio, esse é um dos pontos principais da série, onde a mesma foi alvo de críticas, tendo em vista que vai contra as recomendações da Ordem Mundial de Saúde (OMS). Devido ao grande alcance que a série teve ao redor do mundo, a provedora de filmes *Netflix* tomou algumas precauções, com o objetivo de alertar as pessoas que tomassem a decisão de assistir a série, é possível encontrar com fácil acesso, um aviso de conteúdo, onde você é redirecionado para um site de prevenção ao suicídio, que contém duas opções de contato que oferecem auxílio as pessoas que possam estar em conflito ou cogitando o suicídio como opção, estas são: Centro de Valorização da Vida (CVV) e a anteriormente citada, *Safernet*.

Outro exemplo é o filme: *Cyberbully* (2011) que conta com detalhes a história dessa violenta perseguição online, que aborda, assim como na primeira temporada da série da *Netflix*, a história de uma moça, estudante do ensino médio que, ao criar uma conta em uma rede social, teve a agressão que antes era sofrida apenas no âmbito sócio escolar, transferida para o espaço virtual onde, por meio da *internet*, foi assediada, difamada e vítima de falsidade ideológica. Um ponto importante a ser relatado sobre o filme *Cyberbully* (2011), é a presença substancial dos pais, o quão é importante a participação e o apoio dos mesmos nos casos de violência online. Assim como podemos expor uma novamente outra questão que se assemelha a série, no que se diz respeito a saúde mental da personagem principal, que não somente sofreu um ataque de pânico, como também tentou o suicídio.

Outra variável é a minissérie, *The Cyberbully* (2015), no início, nota-se que a personagem principal, quando se encontra vítima de uma exposição pessoal em um

site de relacionamentos, é estimulada também a cometer a mesma agressão como forma de vingança. Essa atitude, a torna vista não somente como alvo, mas também como coparticipante de tal violência. No decorrer das cenas, é possível ver como a protagonista passa a sofrer chantagens e ameaças, a partir do momento que se vê presa a um *hacker* que a contatou, e ameaçou liberar fotos comprometedoras da jovem no site *twitter* caso ela não faça o que ele pede. A parte final do filme, conta como o criminoso passa a induzir a protagonista a cometer o suicídio, quando pede que a mesma, tome suas pílulas antidepressivas em troca da não divulgação de suas fotos íntimas.

É válido saber que as produções midiáticas vieram para aproximar o público com o tema, elas trouxeram de forma simples e demonstrativa o quão nocivo pode ser o agravamento de tal violência, junto com esse modelo explicativo de som e imagem, é possível mencionar a amplitude que comporta tal plataforma de comunicação em massa que, assim como a *internet*, pode alcançar pessoas ao redor do mundo, de várias idades e participações sociais.

Outro debate importante, é tratar sobre temas que são tabus na sociedade brasileira, tais como assédio, homofobia, racismo, pedofilia, difamação e falsidade ideológica, que ao ser levado às plataformas de comunicação, torna explícito o conhecimento da população sobre tais crimes, que independe de ser cometido pessoalmente ou virtualmente, os mesmos são passíveis de punição.

Assim como a exposição midiática trouxe vantagens para a sociedade, o fácil acesso aos filmes, séries e minisséries que tratam de assuntos importantes como o *cyberbullying*, ao mesmo tempo tratam de assuntos delicados, como é o caso do suicídio. A discussão enfatiza que algumas narrações instruem pessoas que se encontram em um estado depressivo, ou de fragilidade emocional a cogitar o mesmo como uma possibilidade real, artigos ou fóruns encontrados na *internet* ampliam o debate assegurados nas recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) no que diz respeito aos seguintes pontos: “1) evitar romantizar o ato do suicídio; 2) evitar retratar o suicídio como uma resposta aceitável às dificuldades; 3) evitar incluir o método, local ou detalhes da pessoa que faleceu”. (BRASIL, Huffpost, 2017).

É possível notar que é grande o número de pessoas que se identificam com os exemplos de *cyberbullying* que foram percorridos durante as narrativas cinematográficas ou televisivas, pois, é através das próprias redes sociais ou por comentários em sites de vídeos como no *Youtube*, as pessoas expõem publicamente

as ocasiões em que se encontraram dentro de tal constrangimento violento, devido a esse aumento, ONG's foram criadas com o intuito de prestar auxílios as vítimas, como é o caso da ONG – *Safernet*, mencionada anteriormente que é especializada em denúncias, atendimento psicológico e funciona como um banco de dados sobre casos de *web crimes*, como também da ONG – *Marias da Internet*, que é dedicada a prestar orientação jurídica e apoio psicológico a vítima de disseminação indevida de material íntimo.

É necessário questionar sobre uma nova possibilidade de reutilização do campo virtual, porque não usar a *internet* para o bem, ao invés de disseminar a exclusão e o ódio? Na cartilha vamos debater sobre uma reeducação virtual e estimular a participação dos espectadores, que também contribuem de forma indireta para a proliferação da agressão, visando esclarecer dúvidas e enfatizar o cuidado com as informações para evitar o *cyberbullying*, além da conscientização a respeito das consequências das ações advindas dessa prática.

Uma forma de utilização da *internet* para o bem é o uso da mesma para colaboração conjunta com movimentos sociais, através do emblema “#” conhecido por “*hashtag*”.

O uso de *hashtags* começou no *Twitter* e logo se estendeu para as demais redes sociais tomando conta da *internet* como um todo e se tornando algo de uso habitual. Porém, o que poucas pessoas sabem é que, ao inserir *hashtags* nas suas publicações, elas se tornam parte do resultado de pesquisas, aparecendo para todo mundo que buscar por aquele determinado assunto. (POSITIVO, Equipe – Tecnologia, 2018)

Tal ferramenta, pode fortalecer a campanha e aproximar as pessoas com as causas e reivindicações geradas pela militância.

Evidentemente, todo movimento social surge como resultado da geração de uma demanda histórica, advinda das relações sociais que se estabelecem entre os homens de uma sociedade. Poderíamos citar como exemplos de movimentos sociais o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), os movimentos feministas, os movimentos pelos direitos do público LGBT, entre outros. (LUCENA, Marcondes, 2010)

Os movimentos sociais que receberam grande alcance com a *internet* em redes sociais, são atualmente chamados de “Ciberativismo” ou “*Hashtivism*”. Tais movimentos defendem o fortalecimento do conceito de cidadania.

Essa cidadania liga-se aos novos movimentos, em lutas pelo “reconhecimento de direitos sociais e culturais modernos”, direcionados para causas ligadas a “raça, gênero, sexo, qualidade de vida, meio ambiente, segurança, direitos humanos etc.” (GOHN, Maria da Glória, 2004, p. 22)

Existem alguns exemplos de movimentos sociais que tomaram grandes proporções quando inseridos na fronteira virtual, entre eles: #LOVEWINS – que foi acionado após a aprovação do casamento entre pessoas do mesmo gênero nos EUA; o #SOMOSTODOSMACACOS – que aconteceu em 2014 quando o jogador brasileiro Daniel Alves, foi alvo de ofensas racistas por parte dos torcedores, onde um deles jogou uma banana no campo e, como forma de protesto, o jogador comeu a fruta e cobrou o escanteio; o #MEXEUCOMUMAMEXEUCOMTODAS – que iniciou-se quando Suslem Meneguzzi, figurinista da Globo, acusou o ator José Mayer de assédio sexual em carta aberta no jornal Folha de São Paulo; o #TODOSPELAAMAZÔNIA – originou-se quando o governo de Michel Temer tentou abrir a Reserva Nacional de Cobre e Associadas (RENCA), na floresta amazônica, para exploração mineral de uma enorme área entre o Pará e o Amapá. O decreto foi suspenso depois de uma grande mobilização social e manifestações com a *hashtag* #TodospelaAmazonia; dentre outros de cunho político, humanístico ou de identidade.

A *internet* serve, portanto, como importante complemento para as ações políticas, engajamento cívico e participação democrática, o que não significa que os processos tradicionais se encerrem em virtude dessa nova dinâmica de participação, mas que os indivíduos têm à disposição novos espaços para diferentes tipos de deliberações democráticas. (FREY, Klaus. 2003, p.12)

Tais espaços vieram principalmente para contribuir com o alcance das reivindicações das classes menos favorecidas, ela facilita o processo de comunicação das informações e atinge os mais diversos interesses.

4 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A violência escolar é, atualmente, um tema central dentro da biblioteca de acervos pedagógicos disponíveis para pesquisa bibliográfica ou virtual. Existem inúmeros livros que representam a esfera escolar como um campo de convívio social, que assim, como a comunidade em geral, possui fatores de desigualdade e conflitos de poder, onde a criança, desde cedo, aprende a estabelecer bases de liderança, respeito e igualdade, obedecendo à uma hierarquia escolar, diferente da que está acostumada em casa, com a família. Um livro importante a ser citado é “Jovens violência e escola, um desafio contemporâneo”, das autoras Joyce Mary Adam de Paula e Silva e Leila Maria Ferreira Salles, onde as mesmas expõem que:

De fato, a globalização alcança os seres humanos, seus problemas, suas diferenças e semelhanças, globalizando também as violências em uma escala refinada e inventiva. Tais violências envolvem-nos em situações que vão dos golpes e feridas resultantes da agressão física até as violências por omissões indiretas, resultado de negligência ou ignorância em relação aos outros. (SILVA, J. M.; SALLES, L. M, p. 7)

É dentro do contexto escolar, que a criança passa a conviver com as diferenças, físicas, sociais e culturais que compõe o corpo estudantil, portanto, a pesquisa bibliográfica para execução deste projeto, dedicou-se a estudar a priori dois subtemas, são eles o *bullying* e o *cyberbullying*.

4.1 *Bullying*

Vários sites e artigos na *internet* definem o *Bullying* como uma violência muito crescente nas últimas décadas, ou melhor, mais estudada e pesquisada nas últimas décadas, visto que ela já acontecia, porém, não havia um estudo ou trabalho de combate específico a esse tipo de violência, hoje em dia essa problemática acerca do *Bullying* é mais discutida e exposta nas escolas e, ganhou mais destaque nos noticiários nacionais e internacionais (SOUZA; LIMA, 2016, p.3).

O *Bullying* pode estar presente em todas as áreas da sociedade e diversas faixas etárias, porém é mais comumente vista entre adolescentes e jovens em escolas e universidades. A maioria dos pesquisadores são unânimes em definir o que é o *Bullying*, segundo a Revista Nova Escola (2015) “*Bullying* é uma situação que se

caracteriza por agressões intencionais, verbais ou físicas, feitas de maneira repetitiva, por um ou mais alunos contra um ou mais colegas”. Vemos, portanto, características peculiares que vão distinguir o *Bullying* de outros tipos de violência.

O ponto chave para diferenciar o *Bullying* de outras formas de violência é analisar o contexto, por exemplo, uma criança com intenção de magoar, ofender, intimidar ou ameaçar outra criança realizará essas atitudes longe de um adulto ou outra criança que possa defender aquele que está sendo agredido; Outro ponto chave é a defesa, só é caracterizado *Bullying* quando a vítima não reage aos insultos permanece calada diante da situação e não conta a nenhuma outra pessoa para que possa ajuda-la (SOUZA; LIMA, 2016, p.3).

4.2 Cyberbullying

Para Livingstone (2016), “A definição de *cyberbullying* é ainda mais instável, em parte porque é um fenômeno recente, que ocorre em dispositivos tecnológicos e plataformas ainda em evolução”. O Comitê Gestor da *Internet* (CGI) (2014), diz que “essa oportunidade de estar conectado ao mundo *online* traz como benefício para esses jovens melhor aprendizagem, mais participação, desenvolvimento da criatividade e da comunicação”.

“As redes sociais se referem ao uso de comunidades online concebidas para facilitar o contato entre grupos de pessoas e indivíduos com interesses gerais ou uma ampla variedade de interesses especiais, que variam de relacionamentos a procura de empregos” (Godrich e Michael T 2013, p. 520).

O lado negativo dessa forma de socialização e relacionamentos é que têm levado para as redes sociais problemas como, por exemplo, a violência e, como descrevemos acima, o *Bullying* que, nesse contexto da *internet* passa a ter a nomenclatura *cyberbullying* (SOUZA; LIMA, 2016, p. 4).

Enquanto no *Bullying* a agressão acontece por determinado momento e presenciado por um número limitado de pessoas, com o *cyberbullying* a gravidade aumenta, já que o alcance é de milhares de pessoas e a vítima pode se deparar com a situação de agressão por tempo indeterminado. O que antes era resolvido com orientações na escola e em casa agora exige um esforço maior para solução e superação do problema (SOIBELMAN, 2015).

O fato de a vítima não encontrar muitas vezes um porto seguro e se sentir desamparada em casos de *cyberbullying* gera nela a sensação de estar sendo constantemente observada e controlada pelo agressor.

A violência que antes era vista geralmente nas escolas, na rua de casa ou no bairro agora tomar proporções imensuráveis, sem limites de até onde vai ser vista a agressão e por muitos é desconhecida a forma de como parar a propagação das ofensas e agressões. (SOUZA; LIMA, 2016, p.5).

A Revista nova Escola (2014) apresenta a dura realidade do *cyberbullying* que através da *internet* e do celular mensagens com imagens e comentários ofensivos se alastram rapidamente e tornam o *Bullying* ainda mais perverso pelo fato do agressor estar utilizando uma rede social, onde geralmente pode criar perfis falsos e agir no anonimato, ele fica numa posição confortável para ofender a vítima do *Bullying* e continuar ileso causando danos àqueles que se encontram em situação mais indefesa.

Soibelman (2015), esclarece que as consequências do *cyberbullying* são inúmeras, pode desencadear uma depressão, abandono escolar, ansiedade fobia social e até suicídio. É preciso, por parte dos pais e gestores escolares, estar atentos aos sinais que a criança ou adolescente podem estar apresentando e que pode indicar que estão sofrendo violência nas redes sociais; geralmente irão apresentar durante ou após o uso de computadores ou celulares sinais como ansiedade angustia, abatimento ou ar deprimido, as vítimas deste tipo de agressão podem também ter reflexos em sua vida escolar evidenciando um baixo rendimento no aprendizado, se isolam da família e amigos e terão alterações em seu apetite, devemos ficar atentos também para alterações de humor e reações impulsivas de raiva.

O *Facebook* (2015) tem exposta em suas declarações de direitos e responsabilidades o seguinte termo: “Você não irá intimidar, assediar ou praticar *bullying* contra qualquer usuário” (*FACEBOOK*, Declaração de Direitos e Responsabilidades, 2015). É ainda mais conciso sobre o assunto em seus padrões da comunidade em que não se tolera *bullying* ou assédio, embora permita-se que os usuários falem livremente sobre assuntos e pessoas de interesse público, mas removem-se conteúdos que pareçam atacar propositalmente indivíduos privados com a intenção de constrangê-los ou humilhá-los.

O *Twitter* apresenta em sua página de políticas e denúncias bons esclarecimentos acerca do que se fazer quando vítima de *cyberbullying*. Tal como a

documentação dos assédios e agressões e a busca de autoridades e responsáveis para ajudar a resolver o problema em questão:

Se você continuar a receber respostas direcionadas e indesejadas no *Twitter* e entender que isso representa assédio online, considere a possibilidade de denunciá-los a nós. Se você identificar uma mensagem abusiva ou violenta direcionada a outra pessoa, fale com o destinatário sobre o assunto e o encoraje a falar conosco ou com as autoridades locais. (*TWITTER*, sobre o assédio *online*, 2015).

Os alertas contidos nas principais redes sociais surgem como um apoio a mais no que diz respeito ao *cyberbullying*, é de grande importância o fácil acesso a estes avisos, pois torna os demais usuários cientes da proibição, como também, transmite a sensação de proteção e segurança.

5 ASPECTOS TEÓRICOS-METODOLÓGICOS

Essa pesquisa caracteriza-se como descritiva, qualitativa e quantitativa. A proposta metodológica cabe inicialmente um plano de ação composto por estudos bibliográficos presentes na literatura já publicada, disponível em livros, artigos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses, assimilando as definições e os conceitos pré-supostos acerca do tema, para que possa assim formar uma relação de mudança sobre o que já foi feito, e o que poderá ser feito no desenvolvimento da pesquisa. Gil (2002, p.44), define revisão de literatura como “processo desenvolvido com base em material já elaborado, construído principalmente de livros e artigos científicos”. Assim, a forma de busca do material será por meio da Biblioteca Científica Eletrônica Virtual (SciELO) e publicações disponíveis na rede mundial de computadores.

Após ter iniciado o plano de ação, intenciona-se realizar um levantamento quantitativo com participantes do meio escolar, acerca das ações mais comuns executadas, suas consequências e quais praticas devem ser adotadas para afastar a violência virtual que é comum no dia-a-dia de cada pessoa, tal coleta dar-se-á por meio de questionários em papel. Contará também com o auxílio dos resultados de uma colheita de informações, através de um formulário que é disposto no site *Google (Google Forms)*, será feita uma revisão geral e estabelecida uma relação entre faixa etária, gênero e localização.

Posteriormente será feita a apuração qualitativa, dando início ao estudo onde, será realizada uma sondagem de cada inventário colhido, em busca de particularidades, examinando cada caso isolado, para que assim consigamos encontrar as reais motivações, linhas de pensamentos e opiniões. “Para análise requer-se um plano. Embora requeiram conhecimentos metodológicos, não existem regras rígidas de análise. Na pesquisa qualitativa importante papel é conferido à interpretação”. (GIL, Antônio Carlos, 2008, P.177)

O processo de construção da cartilha será desenvolvido através da participação coletiva e dialógica, como sugestão para práticas de benefício à saúde e ao convívio social, com as informações acumuladas, será formado um padrão de cuidados para evitar o *cyberbullying*, além de alertas sobre as consequências de ações advindas dessa prática e a importância de auxílio a vítimas. É devido a este padrão, que a cartilha será iniciada e pré-desenvolvida.

6 MÉTODOS

Devido a pesquisa ser de cunho descritivo, será executado primeiramente um estudo bibliográfico, por meio de textos, livros e noticiários que dizem respeito ao tema. Seguidamente serão realizadas pesquisas de modo quantitativo, no que conserve a ocorrências em escolas, com participações de alunos, pais, professores e gestores escolares, por meio de questionários em papel e através da plataforma *Google Forms*, para que através de tal coleta de dados, sejam construídos gráficos atuais, e assim, ampliar os alertas sobre o modo como o *Cyberbullying* é um fenômeno prejudicial e está presente no dia-a-dia de todos.

Como também, a pesquisa terá aplicação em formato qualitativo, no que diz respeito aos estudos de particularidades de casos. Serão feitas entrevistas semi-estruturadas, ou seja, entrevistas com base em uma lista de perguntas pré-definidas, objetivas ou não, podendo ser acrescentados outros questionamentos que não foram escritos previamente, resguardando a identidade das fontes, em benefício dos participantes, no intuito de compartilhar das experiências vividas pelos mesmos, para que seja feito um levantamento de tais situações analisando as motivações implícitas em cada uma das ocorrências. Tais entrevistas terão como participantes todos que compõe o corpo escolar, acontecerão dentro de escolas e terão consentimento dos pais e/ou responsáveis, em caso de menores de idade.

Cronograma de atividades da pesquisa:

Atividade / Período	Primeira semana	Segunda semana	Terceira semana	Quarta semana
Revisão bibliográfica	x			
Leitura e Fichamentos	x	x		
Coleta de dados quantitativos			x	
Coleta de dados qualitativos				x

Como resultado, o projeto almeja atender todas as solicitações acima, para que a cartilha seja executada da melhor forma para todos. É de vital importância para esse projeto, seguir os requisitos impostos neste trabalho. Conclui-se então que este projeto pode se tornar um grande aliado no combate ao *cyberbullying*, assim como tornar o convívio sócio-virtual melhor para todos que o compõe.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Constituição da república federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Palácio do Planalto. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm> Acesso em: 22 de set. 2018.

BRASIL. *Constituição da república federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Palácio do Planalto. Centro Gráfico, 1988, Cap. I. p. 13. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf> Acesso em: 22 de set. 2018.

Declaração de Direitos e Responsabilidades. Disponível em: <<https://www.facebook.com/legal/terms>>. Padrões da Comunidade. Disponível em: <<https://www.facebook.com/communitystandards>>. Acesso em 30 de abr. 2018.

DOMINGUES, Maria José Carvalho de Souza et al. *Cyberbullying: preocupação dos professores e envolvimento da escola*. Conjectura: Filos. Educ., Caxias do Sul, v. 21, n. 1, p.78-91, abr. 2016. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/3511/pdf_539>. Acesso em: 29 abr. 2018.

Para que servem as hashtags e como usar da forma correta para ter ainda mais likes nas redes sociais. Disponível em: <<https://www.meupositivo.com.br/doseujeito/tecnologia/como-usar-hashtags/>>. Acesso em: 05 de set. 2018.

FREY, K. *Desenvolvimento sustentável local na sociedade em rede: o potencial das novas tecnologias de informação e comunicação*. Revista de Sociologia e Política, Curitiba, n. 21, p. 165-185, nov. 2003.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOHN, M. G. *Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais*. *Saúde e Sociedade*, v. 13, n. 2, p. 20-31, 2004.

GOODRICH, Michael T. *Introdução à segurança de computadores*. Porto Alegre: Bookman, 2013.

HONG, JS & ESPELAGE, DL. 2012. *A review of research on bullying and peer victimization in school: An ecological system analysis* in *Aggression and Violent Behavior*. Vol. 17, I. 4.

LIVINGSTONE, Sonia; STOILOVA Mariya; KELLY, Anthony (2016) *Cyberbullying: incidence, trends and consequences*. In: *Ending the Torment: Tackling Bullying from the Schoolyard to Cyberspace*. United Nations Office of the Special Representative of the Secretary-General on Violence against Children, New York, USA, p. 115-120.

LUCENA, M. (2010) Disponível em:
<<https://marcondeslucena.wordpress.com/universidade/internet-movimentossociais/>>. Acesso em: 05 de set. 2018.

O que é o Bullying? Revista Nova Escola. Disponível em:
<http://revistaescola.abril.com.br/formacao/bullyngescola-494973.shtml>. Acesso em:
29 de abr. 2018.

PALFREY, John; GASSER, Urs. *Nascidos na Era Digital: Entendendo a Primeira Geração de Nativos Digitais*. Porto Alegre: Penso Editora, 2011.

Revista Nova Escola. *O que é o Bullying?* Disponível em: <<http://revistaescola.abril.com.br/formacao/bullying-escola-494973.shtml>> Acesso em: 28 de abr. 2018.

SOIBELMAN, Fernanda. *Cyberbullying*. Disponível em: <<http://fernandapsicologa.com.br/textos/Cyberbullying.html>>. Acesso em: 30 de abr. 2018.

SILVA, JMAP., e SALLES, LMF., orgs. *Jovens, violência e escola: um desafio contemporâneo* [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 182 p. <http://books.scielo.org/>. Acesso em: 07 de nov. 2018.

SOUZA, Alan Vitório; LIMA, Adelsio Marcos de. *Cyberbullying: Violência na rede uma abordagem no ensino municipal de Ministro Andreazza*. Revista da UNESCO, v.14, n.1, 2016.

TIC KIDS ONLINE BRASIL 2013. *Pesquisa sobre o uso da Internet por crianças e adolescentes no Brasil*. Anual São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2014.

Twitter. *Assédio Online*. Disponível em: <<https://support.twitter.com/articles/302780>>. Acesso em: 01 de mai. 2018.

WENDT, G. W.; CAMPOS, D. M.; LISBOA, C. S. M. *Agressão entre pares e vitimização no contexto escolar: bullying, cyberbullying e os desafios para a educação contemporânea*. Cadernos de Psicopedagogia, v. 8, n. 14, p. 41-52, 2010.

WENDT, Guilherme Welter; LISBOA, Carolina Saraiva de Macedo. *Compreendendo o fenômeno do cyberbullying*. Temas psicol., Ribeirão Preto, v. 22, n. 1, p. 39-54, abr. 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2014000100004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 29 de abr. 2018.